



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1044 DE 29 DE MARÇO DE 1.994.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

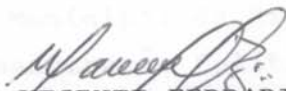
D E C R E T A

Artigo 1º - A contar de 01 de abril de 1994 á 30 de abril de 1.994, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos cruzeiros reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 29 de março de 1.994 - 29º Ano de Emancipação Político-Administrati
va.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/